



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

### **CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/3/2026**

#### **Processo Administrativo Nº CAO/44/2026**

#### **(Artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021)**

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/44/2026/Compras e Licitações, nas condições fixadas nesta justificativa.

#### **1 – OBJETO:**

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem por objeto **a contratação do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, inscrito no CNPJ nº 12.075.748/0001-32, para execução de 2 sondagens de reconhecimento utilizando o método rotativo, com profundidade de aproximadamente 8 metros, para reconhecimento de solo e coleta de informações geológicas do local, onde está sendo executado o projeto de ampliação da ETE Área de Lazer, e serviços de gerenciamento dos processos envolvidos, em conformidade com o Termo de Uso nº TU62/02 e Proposta Nº 199/2026.**

#### **2 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A sondagem de solo em projetos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) é uma etapa técnica que garante a estabilidade das estruturas (como tanques e reatores), que exercem grandes cargas e estão sujeitas a empuxos hídricos significativos.

2.2. Determinar se o terreno suporta o peso dos tanques cheios, identifica camadas de argila mole ou solos orgânicos que exijam substituição de solo ou fundações profundas, evita o superdimensionamento de fundações feito por estimativa.

2.3. Para o projeto da ETE será realizada sondagem rotativa (SR) por existir a possibilidade de rochas. Fornecendo amostras contínuas de solo e rocha, permitindo a análise precisa dos parâmetros geomecânicos.

#### **3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1. A contratação dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, dar-se-á por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/21.

3.2. A contratação por meio das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei.



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

3.3. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

3.4. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, como a Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, regidas respectivamente pelos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

3.5. No caso em questão, trata-se de procedimento que é possível a Dispensa de Licitação, realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021, que trata das possibilidades de utilização de dispensas de licitação para contratação por meio de pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

3.6. A presente contratação é uma das ocasiões em que é cabível e pertinente a dispensa de licitação, haja visto que a lei traz a possibilidade, como aponta o inciso IX, do art. 75, da Lei 14.133/2021:

*“Art. 75, IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.*

## 4 – ESTIMATIVA DA DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Conforme proposta nº 199/2026 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, a estimativa da despesa para a contratação dos referidos serviços é a seguinte:



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

| Item               | Qtde | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.<br>(R\$) | Valor Total<br>(R\$) |
|--------------------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 01                 | 02   | Unid. | Serviços de sondagem de reconhecimento de solo utilizando o método rotativo para fins de qualidade ambiental na região G, seguindo as especificações conforme as normas: ABNT NBR 15.492/vigente e NBR 6484/vigente, até 5,0 (cinco) metros. (CIN25415)                                                   | 10.000,00            | 20.000,00            |
| 02                 | 06   | Metro | Serviços de sondagem de reconhecimento de solo utilizando o método rotativo para fins de qualidade ambiental na região G, seguindo as especificações conforme as normas: ABNT NBR 15.492/vigente e NBR 6484/vigente, por metro adicional além dos 5,0 metros iniciais, de 5,0 até 30,0 metros. (CIN25416) | 800,00               | 4.800,00             |
| 03                 | 10   | Horas | Horas técnicas para fiscalização e gestão dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                   | 152,00               | 1.520,00             |
| <b>Valor Total</b> |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>26.320,00</b>     |

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas:

13.001.17.512.0165.2146.3.3.90.39.99.00.00.00 (Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica).

### 5 - PRAZO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias após a solicitação.

5.2. Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução, será designado servidor(es) por ato da Administração.

### 6 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

6.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

6.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

6.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

### **7 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

7.1. O Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, é uma entidade de cooperação federativa, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, uma entidade que integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

7.2. O Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, por meio de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública, voltadas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

7.3. O Consórcio iniciou suas atividades em 2010, e ao longo de anos, consolidou-se como referência estadual, uma importante ferramenta institucional da gestão associada de serviços públicos, desenvolvendo programas e projetos de atuação governamental, promovendo iniciativas de integração e de fortalecimento de ações compartilhadas, além de ser um braço dos entes da federação, oferecendo soluções de interesse comum que garantem economia de dinheiro público.

7.4. Sua expertise técnica e reputação consolidada a qualificam como a escolha mais adequada para a execução dos serviços pretendidos.

7.5. Os serviços pretendidos nesta contratação, já foram objeto de licitação promovida por nossa autarquia, restando fracassado o processo na oportunidade.

7.6. Os municípios de Capinzal e Ouro são entes consorciados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, tornando-se possível a contratação direta do consórcio para execução ou gerenciamento desses serviços.

7.7. É de extrema urgência na realização dos serviços, uma vez que a sondagem do solo é aguardada e necessária para dar continuidade aos trabalhos de elaboração dos projetos de ampliação da ETE Área de Lazer.

7.8. Considerando o tempo demasiado que demandaria para o levantamento de novos orçamentos atualizados e a realização de novo processo licitatório.

7.9. Considerando que o serviço pretendido já foi contratado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, e que o mesmo está disponível para adesão, a um valor compatível com os praticados no mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa e que demonstrou ser economicamente viável é a solicitação



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

de adesão na Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA.

### **8 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

8.1. O SIMAE efetuará, o pagamento de acordo com as medições apresentadas, por tratar-se de quantitativos estimados, tanto para a metragem adicional aos 5 metros fixos, quanto para o número de horas de fiscalização e gestão dos serviços.

8.2. O valor mostra-se adequado ao que normalmente são pagos a prestação dos serviços dessa natureza, objeto da contratação.

### **9 - RECEBIMENTO:**

9.1. A execução das sondagens, deverão ser realizadas junto ao terreno onde está localizada a ETE Área de Lazer – Anexa Área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito na Rua Ernesto Hachmann, S/N, Centro de Capinzal, de Capinzal/SC, com a emissão dos respectivos laudos.

9.2. O recebimento dos serviços será realizado pelo servidor responsável, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, no ato da entrega dos laudos, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o exigido neste documento pelo SIMAE;

b) Definitivamente, após os laudos terem sido recebidos, analisados e aceitos pelo servidor responsável, mediante a emissão do Termo de Recebimento.

9.3. O servidor responsável pelo recebimento, poderá se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa ou empresa qualificada, para análise dos laudos fornecidos para verificação se estão em conformidade com o exigido neste Termo, podendo recusar os serviços no to ou em parte, caso se verifique discordância com as exigências constantes no Termo de Referência e legislação aplicável.

9.4. Caberá a contratada obedecer ao objeto do Termo de Referência, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto.

9.5. O aceite dos laudos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ocultos de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, mesmo que verificadas posteriormente, sendo que no caso de eventual problema, que venham a ser detectados, após o seu recebimento, e durante o seu prazo de garantia, a empresa contratada será responsável pelas devidas correções e justificativas, assumindo inclusive todas as despesas necessárias para que a devidas correções sejam realizadas, observando os prazos contratuais.



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

### **10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

10.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.3. O pagamento à empresa Contratada só será realizado após a execução e aceite dos serviços, os quais deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência (TR).

10.4. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento e após encerrada a fase da liquidação da despesa

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.6. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da Contratada incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para prestação do serviço, constituindo-se na única remuneração devida.

10.7. No momento da emissão da Nota Fiscal ou do documento equivalente, deverá ser observado as disposições legais relativamente ao destaque da retenção do Imposto de Renda, nos termos da tabela constante na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, ou apresentar declarações relativas à imunidade ou isenções.

10.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.10. O CINCATARINA deverá manter em dia, durante a execução dos serviços, todas as condições de habilitação, sob pena de descontinuidade do serviço.

### **11 – DELIBERAÇÕES:**

11.1. Verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Dispensa de Licitação, podendo a Administração prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

11.2. Desta forma a Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, podendo



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabiliza-lo, com a Autorização da autoridade competente para a contratação dos serviços, assim como dos demais atos.

11.3. Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido Consórcio, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos, que instruem o presente procedimento.

Capinzal/SC, 13 de maio de 2026.

Joseani Schmidke Garcia  
Agente de Contratação



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

**Processo Administrativo Nº CAO/44/2026**

**Dispensa de Licitação nº 03/2026**

**Objeto:** Contratação do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, inscrito no CNPJ nº 12.075.748/0001-32, para execução de 2 sondagens de reconhecimento utilizando o método rotativo, com profundidade de aproximadamente 8 metros, para reconhecimento de solo e coleta de informações geológicas do local, onde está sendo executado o projeto de ampliação da ETE Área de Lazer, e serviços de gerenciamento dos processos envolvidos, em conformidade com o Termo de Uso nº TU62/02 e Proposta Nº 199/2026.

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 44/2026 e em conformidade com o inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICAMOS** e **AUTORIZAMOS** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2026 com fundamento no Inciso IX, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente DETERMINAMOS a publicação em sítio eletrônico oficial.

Capinzal/SC, 13 de maio de 2026.

Dionísio A. Rosset  
Diretor Geral